



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS

### ATA DA 83ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Em 19 de dezembro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SE MAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Fernando Baliani da Silva, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Camila Favaro, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Wallace Vinicius Peixoto Batista, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Karla Jorge da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Márcio Stoduto de Mello, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater); Roberto Maychel Soares da Silveira, do Conselho Regional de Biologia (CRBio 4ª Região); Alexandre de Castro Silva, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Representantes da sociedade civil: Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Igor Lopes Braga, da Associação Mineira da Indústria Florestal (Amif); Sérgio Marcio Cappi Nésio, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento; Hélio Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Hélio Maia da Biodiversidade (IHMBio); Giovanne Oliveira Costa Sousa, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG); Emílio Elias Mouchrek Filho, da Associação Brasileira de Engenheiros Civis (Abenc/MG). Assuntos em pauta.

**1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente Fernando Baliani da Silva declarou aberta a 83ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris.

**2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro.

**3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Nós estamos fechando o ano, e é com muita satisfação que neste ano nós julgamos na CAP, até então, 81 processos. Somados aos 16 da pauta de hoje, vão ser 97, quase chegamos a 100 processos julgados, de suma importância. E diante do trabalho bem-feito pelas Supramps, e agora Unidades Regionais, eu gostaria de deixar o registro e elogio ao trabalho de praticamente todas as Supramps. Salvo engano, só processo da URC Leste, da antiga Supram Leste, que não julgamos aqui das atividades agrossilvipastoris no nosso Estado. Nós obtivemos um índice de 95% de deferimento dos processos e torcemos para que sejam 100% e esperamos e vamos caminhar em 2024 para que todos os processos sejam caminhados pelo deferimento, porque é de interesse de todos a regularização ambiental de importantes empreendimentos do setor o qual eu represento. Ontem nós divulgamos na Faemg um balanço, um levantamento, uma pesquisa realizada pelo Instituto Quaest, onde os mineiros entendem, 44% do povo de Minas Gerais entendem que o setor agro é o principal setor do Estado de Minas Gerais. Isso foi uma pesquisa realizada por meio de entrevistas tanto na região metropolitana quanto no interior de Minas Gerais. Mas só deixar registrado o bom trabalho de todos do órgão ambiental. Nós realmente reconhecemos a técnica, a boa técnica do órgão e vamos caminhar para 2024, vamos bater essa meta e passar dos 100 empreendimentos a serem licenciados aqui na CAP. Só para deixar esse registro, porque eu acho que é uma marca muito importante do órgão ambiental o número de empreendimentos regularizados aqui na CAP.”

Presidente Fernando Baliani da Silva: “Obrigado, conselheiro Henrique. De fato, foi um ano muito produtivo, os conselheiros participaram ativamente em vários debates que nós tivemos aqui, muito produtivos, nos processos pautados na CAP. E de fato, conselheiro Henrique, a atividade agrossilvi tem a sua expressividade e não à toa existe uma Câmara Técnica dedicada aqui às atividades agrossilvipastoris. E desta Câmara Técnica, para além de deliberar os processos de licenciamento oriundos das Regionais e da Diretoria de Gestão Regional, antiga Supri, nós temos também muitas contribuições aqui significativas, e, inclusive, várias delas se perpetuam nos processos subsequentes e até refletem alterações normativas. Então estendo aqui os agradecimentos aos demais conselheiros pela participação, pelo trabalho contínuo e significativo ao povo do Estado de Minas Gerais.”

**4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicado.

**5) EXAME DA ATA DA 82ª REUNIÃO.** Aprovada por

unanimidade a ata da 82ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris, realizada em 22 de novembro de 2023. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Abstenção: Mapa. Ausência: IHMBio. Justificativa de abstenção. O conselheiro representante do Mapa nesta sessão justificou sua abstenção na votação da ata pelo motivo de não ter participado da 82ª reunião. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **6.1) Ecoagrícola Café Ltda.** Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. **Francisco Dumont e Lassance/MG.** PA/SLA/nº 2280/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). **Apresentação: URA NM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO".** **7.1) Fazenda Bela Vista Agropecuária Ltda.** Fazenda Bela Vista, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura. **Lassance/MG.** PA/SLA/nº 1769/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). **Apresentação: URA NM.** Licença indeferida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Amif, Instituto Espinhaço e Abenc. Abstenções: Faemg e Senar. Ausência: IHMBio. Justificativas de abstenções. Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: "Eu vou me abster em virtude de que, para mim, não ficou muito clara a caracterização da área da proposta da intervenção." Conselheiro Giovanne Oliveira Costa Sousa/Senar: "Assim como o Henrique, também peço abstenção no 7.1." **7.2) Rodrigo Pinto Canabrava.** Fazenda Villa Canabrava. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. **Bocaiúva e Engenheiro Navarro/MG.** PA/SLA/nº 1288/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). **Apresentação: URA NM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **7.3) Agropecuária Cobiça Ltda.** Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento. **Três Corações/MG.** PA/SLA/nº 583/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). **Apresentação: URA SM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **7.4) Green Farming Fazendas Renováveis Ltda.** Fazenda Vertente Grande, Bom Sucesso e Sítio Santo Agostinho. Matrículas 15.349, 15.557 e 15.585. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento. **Monte Alegre de Minas/MG.** PA/SLA/nº 4399/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). **Apresentação: URA TM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA.** **8.1) Paulo Roberto Campos.** Fazenda Ponte Alta e outros. Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento. **Urucânia e Jequeri/MG.** PA/SLA/nº 5840/2021. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). **Apresentação: URA ZM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **8.2) Replasa Reflorestadora S/A.** Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada. **Rio Pardo de Minas/MG.** PA/SLA/nº 31/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). **Apresentação: URA NM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com nova redação para o item 3.2 da condicionante nº 10: "3.2 Projeto de Aproveitamento de Fumaça emitida pelos Fornos ou outro projeto semelhante." Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, IHMBio, Senar e Abenc. **8.3) Antônio Ademilson Rabelo dos Santos.** Fazenda Buriti e Jandira. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. **Lassance/MG.** PA/SLA/nº 831/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). **Apresentação: URA NM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **8.4) KSF S/A.** Fazenda Chapadão das Emas e Lagoa Dourada. Matrículas 68.058; 68.059; 68.060; 68.061; 68.062; 68.063; 68.064; 68.065; 68.066; 68.067; 68.068; 68.069; 68.070; 68.071; 68.072; 68.073; 68.074; 68.075; 68.076; 68.077. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de semente; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura. **Ibiá, Medeiros e Tapira/MG.**

**PA/SLA/nº 1595/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **8.5) José Adalberto Guimarães Cardoso. Complexo de Fazendas Aroeira (matrículas 24.522, 24.524, 24.971, 26.904 e 26.905) e Bacuri (matrículas 8.690, 9.303, 10.859, 20.830, 25.853, 25.861, 27.262, 27.263 e 27.670).** Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes.

**Tupaciguara/MG. PA/SLA/nº 4373/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **8.6) Ana Eudoxia Vilela. Fazenda Lambari. Matrículas 11.041 e 20.380.** Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Ipiá e Ituiutaba/MG. PA/SLA/nº 776/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **8.7) Vera Lúcia Savassi Bernardes. Complexo de Fazendas Capoezinhos. Matrículas 18.435, 18.436, 18.437, 18.438 e 18.439, Panela. Matrícula 18.440; e Taboca. Matrículas 59.478 e 59.479.** Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Santa Vitória e Gurinhatã/MG. PA/SLA/nº 3622/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **8.8) Agropecuária Riacho do Campo S/A. Fazenda Bocaina, Terra Vermelha, Mata, Riacho do Campo, Matinha e Retiro.** Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Brasilândia de Minas e Santa Fé de Minas/MG. PA/SLA/nº 1508/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **8.9) Marcos Kenji Ishikawa, Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Borginho. Lote 01, 18, 19, 23, 24 e 25.** Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Guarda-Mor/MG. PA/SLA/nº 4542/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **8.10) Luiz Carlos Tolentino de Almeida. Fazenda Bom Jesus Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.** Paracatu/MG. PA/SLA/nº 2969/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - “AMPLIAÇÃO”.** **9.1) Ecoagrícola Café Ltda.** Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura. Francisco Dumont e Lassance/MG. PA/SLA/nº 2279/202. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **10) PROPOSTA DE AGENDA PARA AS REUNIÕES DA CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS (CAP) DO COPAM EM 2024.** Apresentação: SEMAD. Aprovada por unanimidade a agenda de reuniões da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris para 2024, nos termos da proposta apresentada pela SEMAD. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, IHMBio, Senar e Abenc. **11) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **12) ENCERRAMENTO.** Presidente Fernando Baliani da Silva: “Eu gostaria de agradecer às senhoras conselheiras, aos senhores conselheiros, colegas do Sisema, equipe de apoio e também ao público que nos acompanha pelo Youtube por mais uma reunião extremamente produtiva. Gostaria também, na oportunidade, já que é a nossa última reunião no ano de 2023, de fazer votos de excelente Natal e excelente final de ano para todos vocês e familiares. Agradecer pelo ano produtivo, por tudo que produzimos juntos. Agradecer à equipe técnica, aproveitando da fala do conselheiro Henrique: se tivemos uma pauta hoje de certa forma extensa é porque a equipe, nas suas respectivas Regionais, trabalhou arduamente, e o resultado, após a leitura de toda a pauta, com apenas um destaque reflete o excelente e brilhante trabalho da equipe toda na elaboração dos Pareceres Únicos e também no aprimoramento de todo o trabalho nosso nessa ação sinérgica de quem delibera, de quem analisa, de quem participa de alguma forma da equipe de apoio, enfim, de todos. Então eu gostaria de fazer votos,

em nome da Fundação Estadual do Meio Ambiente, pelo trabalho brilhante e excelente de todos que estão envolvidos nesta Câmara Técnica. Desejo também um excelente final de dia e um excelente decorrer de semana, e nos vemos numa próxima oportunidade.” Em seguida, o presidente Fernando Baliani da Silva declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

**Fernando Baliani da Silva**

Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Diretor**, em 24/01/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **80913043** e o código CRC **B270B109**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0000389/2024-40

SEI nº 80913043